



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 39

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão pública, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Carlos Ferreira Neves Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos. -----

#### ----- Ordem de trabalhos -----

#### ----- Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade -----

1. Na sequência da proposta, ao convite de procedimento 'Aquisição de Combustível a Granel -P01/2019', apresentada pela empresa Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda, o Executivo deliberou adjudicar à empresa acima referida, pelo valor proposto de nove mil euros (9.000€) para gasóleo e oitocentos euros (800€) para gasolina. Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor a mesma à empresa. -----

**"Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens para "Aquisição de Combustível a Granel - P01/2019"** -----

Entre: -----

**Junta de Freguesia de Fátima**, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, -----

e -----  
**Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda.**, pessoa coletiva n.º 503 348 210, registada sob o mesmo número na C.R.C., com sede em Estrada de Minde, Valinho de Fátima, 2495-661 Fátima, representada pelo Sr. Lino António Reis



01

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Vaz, portador do cartão de cidadão n.º 9673477, adiante designado como **Segundo Outorgante**, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de fornecimento de bens que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

Considerandos: -----

-----A-----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com aquisição de bens, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----B-----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 30/01/2019 deliberou abrir o procedimento de Ajuste Direto para fornecimento de combustível denominado de “Aquisição de Combustível a Granel – P01/2019”, ao abrigo do artigo 20.º do CCP. -----

-----C-----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 22/02/2019, adjudicar à empresa Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda., NIPC 503 348 210, pelo valor de 9.000€ (nove mil euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0201020200 - Gasóleo, sob o cabimento número 192 com o **número de compromisso XXX**, e pelo valor de 800€ (oitocentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0201020100 – Gasolina, sob o cabimento número 193, com o **número de compromisso XXX**, o fornecimento de bens referente ao procedimento “Aquisição de Combustível a Granel – P01/2019”. -----

**Cláusulas:** -----

-----Primeira-----



2019

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento “Aquisição de Combustível a Granel – P01/2019”, de 14/02/2019 – Ajuste Direto – para ao fornecimento de bens de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, que se junta e fica a fazer parte integrante do presente contrato.-----

### -----Segunda-----

1. O Preço para o fornecimento de gasóleo é de 9.000€ (nove mil euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 2.070€ (dois mil e setenta euros) o que perfaz o encargo total de 11.070€€ (onze mil e setenta euros). -----

O Preço para o fornecimento de gasolina é de 800€ (oitocentos euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 184€ (cento e oitenta e quatro euros), o que perfaz o encargo total de 984€ (novecentos e oitenta e quatro euros). -----

No total o fornecimento de gasóleo e gasolina perfaz um encargo total de 12.054€ (IVA incluído). -----

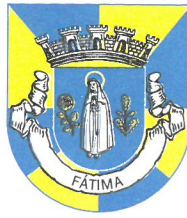
### -----Terceira-----

1. O prazo de execução dos trabalhos é de 30 dias a partir da data da consignação. --
2. O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura e sua publicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP. -----
3. O Executivo nomeou como gestor de contrato António Jorge Neves Oliveira, Tesoureiro da Junta. -----

### -----Quarta-----

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante regem-se pela cláusula 11ª do Caderno de Encargos. -----

### -----Quinta-----



*Out*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

*Para resolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia de qualquer outro. -----*

*-----Sexta-----*

*No omissis regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----*

*-----Sétima-----*

*A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 22/02/2019. -----*

*-----Oitava-----*

*Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----*

*-----Nona-----*

*Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----*

- 1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----*
- 2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----*
- 3. Certificados de Registo Criminal; -----*
- 4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública; -----*
- 5. Certidão permanente da firma. -----*

*Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma." -----*

-----



*Handwritten signature or mark.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

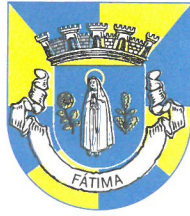
2. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) o Executivo decidiu proceder à aquisição de serviços especializados a prestar na área de Registo / Notariado e Assessoria Jurídica. Tendo em conta o valor médio apurado de 14.850,00€ para o gasto entre os meses abril e dezembro 2019 e após consulta em 31/01/2019, da secção de contabilidade, encontrava-se disponível um saldo de 41.749,40€ na classificação económica 0202140000 – ‘Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria’ o Executivo solicitou o cabimento do valor, que ficou registado sob o cabimento n.º 195. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de ajuste direto (alínea d) do número 1 do artigo 20º do CCP). O Procedimento será designado por ‘Prestação de Serviços Especializados na área de Registo / Notariado mais a Assessoria Jurídica no ano 2019 – P02/2019’, tendo decidido convidar o advogado José Manuel Pinheiro Lopes a apresentar proposta para prestação dos serviços. -----  
-----
3. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio do CRIF para o pagamento de uma fatura de gás, no valor de 280 €, referente ao aquecimento das instalações da Associação. O Executivo decidiu colaborar com o solicitado, procedendo ao apoio monetário no valor de 150€ a fim de minimizar a despesa apresentada. -----  
-----
4. O Agrupamento de Escolas de Ourém enviou um ofício a solicitar o pagamento da verba de expediente e limpeza dos Centros Escolares para os anos letivos 2017/2018 e 2018/2019. O Executivo deliberou proceder ao pagamento da verba referente ao ano letivo de 2017/2018, atribuindo a verba de 5 € por aluno, num total de 537 alunos. -----  
-----
5. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio da Comunidade Vida e Paz para o pagamento de uma fatura no valor de 149,92€, referente à festa de Natal da Associação. O Executivo decidiu colaborar com o solicitado, atribuindo um apoio monetário, no valor de 100€, a fim de minimizar as despesas apresentadas. -----  
-----



Out.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6. A Junta de Freguesia recebeu um email da Casa da Criança a solicitar o pagamento dos transportes escolares que a Associação está a realizar no presente ano letivo 2018/2019 a algumas crianças para a EB de Boleiros, no valor de 1.200 €. O Executivo, após analisar o solicitado e atendendo à situação, decidiu atribuir um apoio monetário no valor de 1.200€. -----  
-----
7. A FET - Fátima Escola de Triatlo enviou um email à Junta de Freguesia a solicitar o pagamento de diversas faturas, no valor total de 428,72€, referente ao I Cross Trail e Caminhada Solidária dos Reis, realizada no passado seis de janeiro. O Executivo analisou o referido pedido e uma vez que o evento tem a chancela da Junta de Freguesia, decidiu atribuir um apoio monetário na sua totalidade. -----  
-----
8. A Junta de Freguesia recebeu um email do Fátima BTT Club a solicitar o subsídio anual, tendo apresentado os resultados da época desportiva 2018. O Executivo, após analisar o mesmo, decidiu atribuir um apoio monetário no valor de 1.500€ para o ano de 2019. -----  
-----
9. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Aida Henriques, residente no Alveijar, a solicitar o alcatroamento da Rua da Fonte da Asserrã, no mesmo lugar. O Executivo considera que se trata de uma necessidade, no entanto, atualmente, não dispõe de verba financeira para tal, assim decidiu enviar cópia do requerimento à Câmara Municipal de Ourém. -----  
-----
10. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Maria de Lurdes Rosa Pereira Alves, residente em Aljustrel, a solicitar a colocação de um ecoponto na Rua da Centeeira, no referido lugar, uma vez que naquele local existem dois cafés próximos o que faz aumentar muito rapidamente os resíduos. O Executivo conhece a situação e concorda com o solicitado, como tal decidiu enviar cópia do requerimento à Câmara Municipal de Ourém com o parecer positivo. -----  
-----



011

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

11. A Junta de Freguesia recebeu um email de Mário Rodrigues a solicitar a colocação de uma mesa ping-pong fixa no Mercado de Fátima ou noutra local na Freguesia. O Executivo considera que, atualmente, não há pertinência no solicitado, visto que se encontra a decorrer um projeto para a construção do Parque da Cidade e que certamente contemplará este tipo de equipamentos. -----  
-----

12. O Executivo deliberou submeter a consulta pública, por 30 dias, o projeto do “Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Mercadorias e de Transporte Coletivo de Passageiros da Freguesia de Fátima” -----  
-----

13. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----  
- Lúcia Vieira dos Santos Ribeiro, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido João Henriques Ribeiro, falecido a 09/01/2019, no Cemitério de Fátima, talhão 12, fila L, série 14, N.º 1400. -----

### ----- Atendimento ao público -----

Estiveram presentes David Catarino e António Heleno, que integram um grupo informal que pretende organizar uma festa de homenagem ao Padre Pereira uma vez que celebra este ano o 50º Aniversário de sacerdócio. Deste grupo fazem ainda parte Natálio Reis, Júlio Rosa, Jorge Gonçalves, Amorim, entre outros. O dia da festa está agendado para 29 de junho, sendo que no período da manhã será organizado uma prova desportiva a designar. Pretendem realizar uma eucaristia às 15 horas, na Basílica do Rosário e às 17 horas haverá uma apresentação de um vídeo de homenagem no Centro Pastoral Paulo VI. Às 20 horas está previsto um lanche convívio no Salão Paroquial, estando programada a vinda de amigos de várias localidades, onde o Padre Pereira fez obra, nomeadamente Riachos, Ourique, Amiais, entre outras. Após esta breve apresentação, solicitaram a presença dos elementos da Junta de Freguesia no referido evento e apoio para a realização do lanche, estando prevista a participação de 1.500 pessoas. O Executivo decidiu aguardar por mais informações para posteriormente definir a melhor forma de colaborar. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

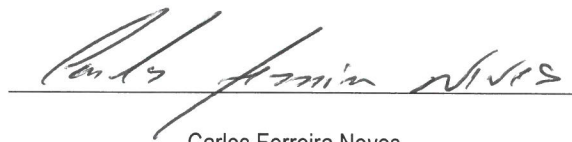
Fátima, 22 de fevereiro de 2019



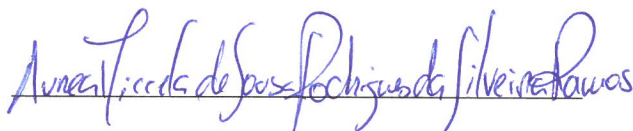
Andreia Rosa Pereira Marques



António Jorge Neves Oliveira



Carlos Ferreira Neves



Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos